

COMUNICADO Nº 037/2014 – EDITAL Nº 001/2013
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO – 19ª CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 037**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 001/2013**, aberto para provimento do **emprego de COZINHEIRO**, a saber:

1. DA 19ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Candidatos	Nota Final	Status
31	Antonio Luiz Fernandes Galeno	98,5	Convocado
32	Jose Clovis da Silva Mesquita	93,0	Classificado
33	Robério da Cruz Silva	91,0	Classificado
34	Abel Jose Andrade Correa	85,5	Classificado
35	Gerucia Ribeiro Soares	83,5	Classificado
36	Ilza Maria dos Reis Chagas	81,0	Classificado
37	Maria Jucineide de Moura	78,5	Classificado
38	Francisca Vieira Fidelis	72,5	Classificado
39	Selma Alves Camargo	68,0	Classificado
40	Maria do Carmo Duarte Pereira	65,0	Classificado

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato **classificado em 31º lugar** deverá comparecer ao Edifício FIBRA, **Gerência de Recursos Humanos**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – SUBSOLO**, a fim de retirar os documentos de **EXAME ADMISSIONAL** e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) Somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.trf1.jus.br/servicos/certidao).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site www.distribuidordf.com.br).

b) Originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses na área administrativa.

COMUNICADO Nº 037/2014 – EDITAL Nº 001/2013
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO – 19ª CONVOCAÇÃO

- c) Para fins de adesão ao Plano de Saúde – originais e cópias legíveis dos dependentes:
- Certidão de Nascimento;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- 2.2. O comparecimento dos candidatos convocados, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **no dia 08 ou 11.08.2014, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.**
- 2.3. Será desclassificado desse Processo Seletivo o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O candidato aprovado oportunamente firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, A **TÍTULO DE EXPERIÊNCIA**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.
- 3.2. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**.
- 3.3. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais referentes a esse Processo Seletivo.
- 4.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 4.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 4.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Gestão 003 da Entidade.
- 4.5. O **SESI DR DF** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF